

PUBLICADO DOC 11/10/2005

**PARECER N° 857/2005 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
SOBRE O PROJETO DE LEI N° 163/04.**

Trata-se de projeto de lei de autoria do Nobre Vereador Gilberto Natalini que pretende denominar Rua Campos dos Amigos, o logradouro inominado situado no Jardim Guanabara, Distrito da Capela do Socorro.

Sustenta o autor em sua justificativa que o nome proposto é desejo antigo da comunidade local representada pela Sociedade Amigos do Jardim Guanabara e Adjacências.

A Comissão de Constituição e Justiça solicitou informações de caráter técnico ao Poder Executivo Municipal que respondeu que o nome proposto reúne condições de ser oficializado, razão pela qual proferiu parecer de legalidade, oferecendo, todavia, Substitutivo para adaptar o projeto à melhor técnica de elaboração legislativa (fls. 19/20).

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente concluiu que a proposta atende às normas urbanísticas, não havendo impedimento técnico, emitindo parecer favorável, nos termos do substitutivo da Comissão de Justiça (fl. 21).

No âmbito de competência desta Comissão, a iniciativa reveste-se de interesse público e merece prosperar, pois o nome foi proposto pela comunidade que guarda recordação do tempo em que no espaço onde hoje há este logradouro, havia diversos campos de futebol destinados ao lazer dos moradores.

Em face do exposto, favorável é o nosso parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 30/08/05.

Claudete Alves – Presidente

Claudinho de Souza - Relator

Beto Custódio

Carlos Apolinário

Myryam Athie